



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO Nº 030, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

***Dispõe sobre abertura de
Crédito Adicional Especial e dá
outras providências***

ELIAS RODRIGUES DE PAULA, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.359, de 11 de março de 2026;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 182.255,23 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos) destinado à Construção de Viveiro de Mudanças e Estufa Agrícola

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria de Meio Ambiente

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Credito Especial
02	4.4.90.51	18.541.0014.2012	01 – Municipal	---	182.255,23
total					182.255,23

Art. 2.º - O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do tesouro municipal, verificado no exercício anterior.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 11 de março de 2026.

Elias Rodrigues de Paula
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra

Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretaria Municipal de Finanças